



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL

C.N.P.J. 01.610.390/0001-84
ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 266, de 24 de Outubro de 2005.

“Dispõe sobre dar nome ao Estádio Municipal de Alcides Afonso – O Botafogo”.

Laércio Vicente Scaramal, Prefeito do Município de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica denominado **ALCIDES AFONSO (O BOTAFOGO)**, o Estádio Municipal de Taquaral.


Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignas no orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpre-se
Prefeitura do Município de Taquaral/SP, 24 de outubro de 2005.


Laércio Vicente Scaramal
Prefeito Municipal

Dado e passado nesta secretaria em data supra.


Valdirene dos Santos
Escriturária